



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – SRP

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2019, a Prefeitura Municipal de Esperantina - PI, localizada na Rua Vereador Ramos, 746, Centro, fone (0xx86)3383-1538, Esperantina-Piauí, fone (0xx86)3383-1538, representada pelo (a) Exmo (ª) Sr.(ª) Prefeita Municipal Vilma Carvalho Amorim, brasileira, casada, Prefeita municipal, RG nº 1.012.729/SSP/PI, CPF nº 481.943.523-04, residente e domiciliada no Conjunto Palestina, Quadra 04, Casa 09, ESPERANTINA – PI e as empresas C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87, estabelecida na Rua São João, nº 967/Sul, CEP 64.001-360, Teresina/Pi, representada por seu sócio proprietário, Sr. Claudio José Freitas de Sampaio, portador do RG nº 542.209 SSP/PI, CPF Nº 240.303.763-04, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Monsenhor Gil, nº 2930, apto. 301, Condomínio Del Rey D. Carlos II, Teresina/Pi; DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21, situada na Av. São Francisco, nº 2271, Bairro Comprida, Teresina/Pi, representada seu Sócio administrador, Sr. José Arimateia Carvalho Junior, CPF Nº 900.530.363-87, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Fotografo Costinha, nº 1960, Condomínio Santa Tereza, Bloco 2, Apartamento 804, Bairro Cristo Rei, Teresina PI, e MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 00.389.647/0001-57, situada na Rua Alfredo Ferreira, nº 3491, Bairro Ilhotas, Teresina/Pi, representada seu Sócio administrador, Sr. Antonio Francisco da Rocha, CPF Nº 078.964.333-20, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Jaicós, nº 1159, Bairro Ilhotas, Teresina/Pi, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 045/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 027/2019, consoante consta do Processo nº 064/2019 RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS, para futura a aquisição parcelados de produtos de higiene e limpeza, copa e cozinha para uso nas dependências Administrativas do Município, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

1.0 OBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente ata ficam registrados os preços, para aquisição parcelada de produtos de higiene e limpeza, copa e cozinha para uso nas dependências Administrativas do Município - PI.

2.0 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Esperantina não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2019 – Registro de Preços**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



3.0 DO PAGAMENTO

- 3.1. A empresa licitante deverá apresentar com os produtos as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento dos produtos, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Almoarifado Central.
- 3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, na terceira ou quarta semana do mês após a entrega das mercadorias e as notas deverão ser entregues e atestada pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização do contrato;
- 3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
- 3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:
- 3.4.1. Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- 3.4.2. Certidão Negativa de Débitos Tributos Municipais e Estadual;
- 3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 3.5. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 3.6. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.0 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1. O prazo de fornecimento do objeto é de 12 (doze) meses, porém a entrega dos produtos será no prazo de 05 (cinco) dias úteis após emissão da ordem de fornecimento, sendo que a empresa vencedora só poderá executar a entrega após recebimento da requisição autorizando o fornecimento.
- 4.2. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.
- 4.3. Se a qualidade dos materiais fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
- 4.4. Se durante o prazo de validade da ata, as entregas apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.
- 4.5. Os produtos deverão entregues de acordo com as necessidades da contratante em local indicado ou no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Esperantina, com frete e descarga às expensas da contratada. Aqueles que necessitarem de instalação, esta deverá ser realizada de acordo com as necessidades e em local designado pela contratante.
- 4.6. O horário de entrega será de segunda a sexta feira das 07:30hs às 13:30hs (horário local), estando sujeito a conferência.



5.0 DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2. Aplicar as penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar toda e qualquer informação, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal acompanhada das certidões de regularidade, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais fornecidos;
- 5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
- 5.2.5. Substituir às suas expensas, os materiais que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
- 5.2.6. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.
- 5.2.7. Quando requisitado, entregar os materiais em local designado pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
- 5.2.8. Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 5.2.9. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;
- 5.2.10. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Município.
- 5.2.11. Deveram os materiais ser totalmente embalados, marcados, e serem entregues em perfeito estado, ocorrendo à ruptura ou quebra tanto na viagem ou na entrega dos mesmos, os materiais deverão ser trocados no prazo máximo de 02 dias úteis.
- 5.2.12. Entrega o objeto em conformidade com edital, caso for constatado que o material for inferior conforme as descrições do termo de referência e segundo norma e certificados exigidos em lei, os mesmos serão devolvidos ficando a empresa fornecedora responsável pelo pagamento de taxas, frete e demais encargos, devendo efetuar a troca do mesmo no prazo máximo de 02 dias úteis. Em caso de reincidência a empresa poderá sofrer sanções administrativas.
- 5.2.13. Em caso de constatação de defeito dentro do prazo de validade mínimo dos materiais, o fornecedor deverá realizar a reposição do material em até 05 (cinco) dias após a notificação.
- 5.2.14. Os materiais deverão, possuir no mínimo 01 (um) ano de garantia e validade.

6.0 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.



6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.0 DAS PENALIDADES

7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 02º (segundo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

7.1.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 02 (dois) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

7.1.4. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2. Os valores das Multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8.0 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).



- 8.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 8.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
- 8.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 8.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do produto fornecido e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
- 8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
- 8.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
- 8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição dos produtos, sem que caiba direito de recurso.

9.0 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
- 9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;



9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10.0 DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho/Requisição e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, as normas não poderão divergir das cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito

12.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2019** e a proposta das empresas vencedoras e classificadas.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.



12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

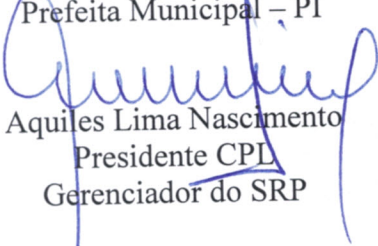
13.0 DO FORO

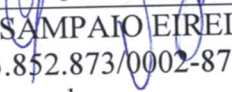
13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esperantina - PI, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.


Esperantina-PI, 26 de setembro de 2019.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita Municipal - PI


Aquiles Lima Nascimento
Presidente CPL
Gerenciador do SRP


C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP
CNPJ nº 73.852.873/0002-87
Vencedor


DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP
CNPJ 17.897.450/0001-
Vencedor


MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ Nº 00.389.647/0001-57
Vencedor



ANEXO DA ATA nº 023/2019

Objeto: Aquisição parcelada de produtos de higiene e limpeza, copa e cozinha para uso nas dependências Administrativas do Município - PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ABRIDOR DE RECIPIENTES (LATA/GARRAFA)	UNIDADE	30
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	2,23	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-	2,30	
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	2,30	
2	ÁGUA SANITÁRIA, CX C / 12 UNID. DE 1.000ML	CAIXA	400
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	22,59	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	22,69	
3	ALCOOL GEL 70% DE 500G	UNIDADE	800
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	4,39	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	4,50	
4	AMACIANTE LÍQUIDO, CAIXA C/12	CAIXA	60
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-	50,99	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	51,10	
5	AVENTAL DE PROTEÇÃO, para cozinha em plástico, modelo unissex, com alça no pescoço e amarras laterais, medindo aproximadamente: 80cm x 60cm	UNIDADE	550
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	7,77	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	7,79	
3ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	7,94	
6	BACIA PLÁSTICA GRANDE 34LTS	UNIDADE	100
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	14,76	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	14,78	
3ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	14,79	
7	BACIA PLÁSTICA MÉDIA 11 LTS	UNIDADE	80
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	3,97	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	3,99	
3ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	4,05	



		UNIDADE	
8	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS, S/ TAMPA		150
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	8,34	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	8,39	
3ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	8,40	
9	BALDE DE PLÁSTICO TIPO PEDREIRO	UNIDADE	250
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	9,70	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	9,78	
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	9,79	
10	BALDE PLÁST. C/TAMPA 60 LTS.	UNIDADE	250
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	18,07	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	18,09	
3ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	18,22	
11	BALDE PLÁSTICO 15 LTS.	UNIDADE	180
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	9,36	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	9,38	
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	9,39	
12	BALDE PLÁSTICO 20 LTS.	UNIDADE	180
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	7,73	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	7,75	
3ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	7,79	
13	BANDEJA GRANDE, material inoxidável tipo lisa, dimensões cerca de 50x30x4cm	UNIDADE	120
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	54,80	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	54,96	
14	BOM AR 360 ML	UNIDADE	1000
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	10,05	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	10,09	
15	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO	UNIDADE	80
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	4,40	



2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	4,43
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	4,49
16	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 30.	UNIDADE 50
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	57,90
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	58,10
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	59,33
17	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 40	UNIDADE 40
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	227,00
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	228,90
3ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	230,00
18	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 24	UNIDADE 60
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	64,28
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	64,30
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	64,49
19	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 120 LITROS	UNIDADE 20
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	50,73
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	50,75
3ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	51,00
20	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 60 LITROS	UNIDADE 60
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	45,79
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	46,16
21	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº 32	UNIDADE 30
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	166,70
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	166,90
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	167,90
22	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº 40	UNIDADE 30
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	145,00
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	145,90



3ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	146,00	
23	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº36	UNIDADE	30
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	168,00	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	168,05	
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	168,50	
24	CERA LÍQUIDA INCOLOR/VERMELHA 750 ML	UNIDADE	100
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	7,25	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	7,30	
25	CESTO DE LIXO COM PEDAL GRANDE, Material plástico capacidade 30l, com pedal e tampa	UNIDADE	200
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	22,10	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	22,20	
26	CESTO DE LIXO COM PEDAL MÉDIO, Material plástico capacidade 20l, com pedal e tampa	UNIDADE	200
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	33,05	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	33,10	
27	CESTO DE LIXO COM PEDAL PEQUENO, Material plástico capacidade 15l, com pedal e tampa	UNIDADE	200
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	21,00	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	21,05	
28	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO (SEM TAMPA) 10 LITROS	UNIDADE	600
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	2,48	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	2,50	
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	2,55	
29	COADOR DE PANO P/CAFÉ	UNIDADE	500
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	1,39	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	1,52	
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	1,52	
30	COADOR P/CAFÉ/CHÁ - PAPEL	UNIDADE	600
CANCELADO			
31	COLHER DE SOPA, material corpo aço inoxidável, comprimento de 20cm	UNIDADE	500



1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	3,00
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	3,05
32	COLHER DE ALUMINIO GRANDE	UNIDADE 80
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	2,67
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	2,68
3ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	2,80
33	COLHER DE CHÁ, material corpo aço inoxidável	UNIDADE 100
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	2,83
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	2,85
34	COLHER DESCARTAVEL C/50UNID	PACOTE 1200
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	2,00
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	2,05
3ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	2,10
35	COPO DE VIDRO 190ML	UNIDADE 100
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	2,39
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	2,50
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	2,50
36	COPO DESCARTÁVEL P/ÁGUA 180ML CX. C/25 PCT	CAIXA 200
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	68,00
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	68,40
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	79,95
37	COPO DESCARTÁVEL P/CAFÉ 50ML CX C/50PCT	CAIXA 200
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	74,90
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	75,00
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	78,95
38	COPOS DE VIDRO C/ 6 PEÇAS	CONJUNTO 60
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	9,30
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	9,35



3ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	9,58	
39	DEPOSITO P/LIXO 60TL, material plástico capacidade de 60lt	UNIDADE	100
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	56,30	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	56,50	
40	DESENTUPIDOR DE PIA	UNIDADE	60
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	6,70	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	6,75	
3ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	6,94	
41	DESINFETANTE 1000 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	600
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	31,50	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	31,62	
42	DESINFETANTE CONCENTRADO COM 5 LITROS	UNIDADE	500
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	11,85	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	11,90	
43	DETERGENTE LÍQUIDO, CX C/ 24 X 500ML	CAIXA	600
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	41,80	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	41,90	
44	ESCORREDOR DE MACARRÃO ALUMINIO Nº 45	UNIDADE	60
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	56,80	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	57,00	
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	57,96	
45	ESCORREDOR DE MACARRÃO ALUMINIO Nº 30	UNIDADE	60
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	58,10	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	58,20	
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	58,25	
46	ESCORREDOR DE MACARRÃO ALUMINIO Nº 40	UNIDADE	60
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	54,58	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	54,65	
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	54,81	



47	ESCOVA PARA LAVAR	UNIDADE	300
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	2,80	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	3,02	
48	ESCOVA PARA SANITÁRIO	UNIDADE	150
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	2,20	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	2,24	
49	ESCOVA PRA SANITÁRIO COM SUPORTE	UNIDADE	170
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	2,49	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	2,66	
50	ESPANADOR DE MESA	UNIDADE	120
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	15,50	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	15,84	
51	ESPONJA DE AÇO P/ ARIAR ALUMÍN IO - PCT C/ 08 UND	PACOTE	1000
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	0,89	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	0,90	
52	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, CX C/ 60 UNID.	CAIXA	180
CANCELADO			
53	FACA DE COZINHA	UNIDADE	80
CANCELADO			
54	FACA DESCARTÁVEL PCT C/50UNID	PACOTE	100
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	5,77	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	5,79	
3ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	5,93	
55	FAQUEIRO	CONJUNTO	80
CANCELADO			
56	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS 30M/290MM	UNIDADE	300
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	7,29	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	7,40	
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	7,40	
57	FLANELA 30 X 50	UNIDADE	600
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	1,90	



2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	1,95		
58	FLANELA MÉDIA 40 X 60 CM	UNIDADE	300	
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	2,30		
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	2,36		
59	FÓSFORO PCT C/10CX.	PACOTE	180	
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	6,70		
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	6,79		
3ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	6,80		
60	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO GRANDE, material de alumínio, tipo funda, diâmetro de 30cm.	UNIDADE	60	
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	49,85		
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	50,00		
61	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO MÉDIA, material de alumínio, tipo antiaderente, diâmetro de 26cm.	UNIDADE	60	
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	35,35		
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	35,53		
62	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMP, CAP. 1 LITRO	UNIDADE	60	
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	17,00		
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	17,20		
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	19,75		
63	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, Capacidade 1 litro, sem válvula de pressão, tipo plástica.	UNIDADE	60	
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	30,00		
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	30,50		
64	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, Capacidade de 500ml, sem válvula de pressão, tipo plástica.	UNIDADE	60	
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	27,30		
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	27,50		
65	GARRAFÃO TÉRMICO, Capacidade de 12 litros, material de espuma de polietileno e dupla camada de PEAD, com tampa roscavel e torneira para dispensar líquido.	UNIDADE	12	
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	130,00		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.554.174/0001-82



2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	131,00	
66	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE MEDINDO 20X23	PACOTE	400
CANCELADO			
67	INSETICIDA SPRAY 300 ML	UNIDADE	400
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	11,55	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	11,62	
68	JARRA DE PLÁSTICO 2LTS	UNIDADE	60
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	32,80	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	33,00	
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	33,50	
69	JARRA P/ÁGUA DE PLÁSTICO CAP AC. P/ 1 LITRO	UNIDADE	60
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	22,80	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	23,00	
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	23,40	
70	LEITEIRA GRANDE 35X36 COM ALÇA	UNIDADE	80
CANCELADO			
71	LIMPA ALUMÍNIO UNIDADES 500 ML	CAIXA	300
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	33,30	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	33,39	
72	LIMPA VIDROS, CX C/ 12 X 500ML	CAIXA	100
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	66,65	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	66,70	
73	LIMPADOR MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 00.389.647/0001-57 IUSO 500 ML	UNIDADE	800
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	1,99	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	2,00	
74	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL CAP 20 LITROS	UNIDADE	100
CANCELADO			
75	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	UNIDADE	80
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	2,80	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	2,88	
76	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM ANHO PEQUENO	PAR	1000



1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	1,50	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	1,60	
77	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE	PAR	1000
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	6,60	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	6,66	
78	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAMANHO MÉDIO	PAR	1000
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	3,60	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	3,64	
79	LUVAS PARA SERVIÇOS GERAIS	PAR	1000
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	4,60	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	4,68	
80	MANGUEIRA 20 M	UNIDADE	30
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	30,19	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	30,25	
3ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	30,45	
81	MÁSCARA DESCARTÁVEL PCT COM 100	PACOTE	300
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	12,35	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	12,40	
82	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO	UNIDADE	500
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	6,00	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	6,06	
83	PÁ DE LIXO DE ZINCO	UNIDADE	400
CANCELADO			
84	PANELA DE PRESSÃO C/07 LTS	UNIDADE	50
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	70,00	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	72,00	
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	74,48	
85	PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	UNIDADE	50
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	92,40	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	93,00	
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	96,66	



		UNIDADE	1000
86	PANO DE CHÃO		
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	3,35	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	3,39	
87	PANO DE CHÃO SACO - UNIVERSAL	UNIDADE	800
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	3,90	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	3,99	
88	PANO DE COPA E COZINHA TIPO FELPUDO	UNIDADE	400
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	2,55	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57i	2,59	
89	PANO DE PRATO	UNIDADE	800
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	3,55	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	3,58	
90	PANO MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 00.389.647/0001-57IUSO PCT COM 5 UNIDADES	PACOTE	280
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	3,75	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	3,79	
91	PAPEIRO, com bico, tamanho 14cm, esmaltado, cabo de plastico	UNIDADE	100
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	21,50	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	21,80	
92	PAPEL HIGIÊNICO 30MTS BRANCO C/8	FARDO	800
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	7,48	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	7,50	
93	PAPEL HIGIÊNICO 64 X 30 METROS FARDO	FARDO	800
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	43,40	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	43,49	
94	PAPEL HIGIÊNICO PCT COM 4 UNIDADES DE 30 METROS	PACOTE	1000
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	3,20	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	3,25	
95	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS	PACOTE	800
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	6,78	



2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	6,80	
96	PASTA PARA LIMPEZA, pote com 500ml, composição sabão de côco, glicerina, agente mineral.	UNIDADE	300
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	3,48	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	3,50	
97	PEDRA SANITÁRIA, com furo no meio para engate do suporte plástico, para prender ao vaso sanitário	UNIDADE	2000
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	1,25	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	1,29	
98	PENEIRA USO DOMÉSTICO EM PLÁSTICO G	UNIDADE	60
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	8,34	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	8,35	
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	8,39	
99	PORTA COPOS DESCARTÁVEIS PARA COPOS DE ÁGUA 180 A 200ML EM ACRÍLICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,43X12X11CM E 6CM DE DIÂMETRO, COM BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ, COM ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	UNIDADE	40
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	23,80	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	23,90	
	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	23,90	
100	PORTA COPOS DESCARTÁVEIS PARA COPOS DE ÁGUA 50ML EM ACRÍLICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,35X11X1,16CM, COM BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ, COM ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	UNIDADE	40
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	34,80	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	34,99	
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	34,99	
101	PRATO DE LOUÇA	UNIDADE	500
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	8,90	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	9,00	
3ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	9,00	
102	PRATO DE PORCELANA	CONJUNTO	300
CANCELADO			
103	PRATO EM POLIPROPILENO PARA MERENDA	UNIDADE	2000



1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	6,30	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	6,40	
3ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	7,19	
104	PRENDEDOR DE ROUPAS 12 UNIDADES	CARTELA	100
CANCELADO			
105	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDAR ALIMENTOS	UNIDADE	180
CANCELADO			
106	REMOVEDOR DE CERA COM 5 LITROS	UNIDADE	80
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	76,40	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	76,50	
107	RODO DE BORRACHA 30 CM, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	400
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	5,50	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	5,60	
108	RODO DE BORRACHA 40CM, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	400
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	5,79	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	5,98	
109	RODO DE ESPUMA 30 CM, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	400
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	11,70	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	11,80	
110	RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	400
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	4,49	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	4,53	
111	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	400
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	4,25	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	4,30	
112	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	400
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	12,59	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	12,60	
113	RODO INDUSTRIAL 40CM, COM CABO ALUMÍNIO	UNIDADE	400
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	20,00	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	20,10	



		UNIDADE	400
114	RODO INDUSTRIAL 60CM, OM CABO ALUMÍNIO		
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	38,80	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	38,90	
115	SABÃO EM BARRA 50 X 200 G	CAIXA	200
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	69,90	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	70,00	
116	SABÃO EM PÓ, CX COM 20 UNID. 500 GRAMAS	CAIXA	400
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	86,90	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	87,00	
117	SABONETE 90 G	DÚZIA	300
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	18,10	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	18,22	
118	SABONETE LIQUIDO 500ML	UNIDADE	200
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	4,90	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	4,98	
119	SACO P/ LIXO CAP. 15 LTS.PC.C/10 UNID	PACOTE	800
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	3,20	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	3,25	
120	SACO P/ LIXO CAP. 30 LTS.PC.C/10 UNID	PACOTE	2000
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57t	2,10	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	2,13	
121	SACO P/LIXO CAP. 50 LTS.C/10	PACOTE	2000
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	4,40	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	4,46	
122	SACO P/LIXO CAP.100 LTS C/05	PACOTE	100
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	1,70	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	1,72	
123	SALEIRO DE PLASTICO	UNIDADE	60
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	1,59	
2ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	1,60	



3ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	1,72	
124	SODA CAUSTICA, CX. C/ 24 X 500 G	CAIXA	300
CANCELADO			
125	TACHO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, com alças em alumínio. com tampa medindo no min 40cm de diâmetro e capacidade de 12 litros	UNIDADE	80
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	89,90	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	90,00	
126	TACHO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, com alças em alumínio. com tampa medindo no min 50cm de diâmetro e capacidade de 27 litros	UNIDADE	60
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	120,90	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	121,00	
127	TAPETE, largura 48cm, comprimento 78cm, composição 100% algodão	UNIDADE	250
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	24,40	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	24,50	
128	TOALHA DE ROSTO	UNIDADE	400
CANCELADO			
129	TORNEIRA PARA FILTRO	UNIDADE	180
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	1,30	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	1,49	
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	1,49	
130	TOUCA	UNIDADE	1200
CANCELADO			
131	VASSOURA DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	600
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	5,10	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	5,20	
132	VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	800
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	2,40	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	2,44	
133	VASSOURA DE PELO 30CM, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	400
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	7,40	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	7,41	
134	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	280
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	7,40	



2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	7,42	
135	VASSOURÃO DE GARI, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	80
1ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	5,55	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	5,60	
136	VELA PARA FILTRO	UNIDADE	300
1ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	4,99	
2ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	5,00	
137	XICARA COM PIRES CONJ C/06	CONJUNTO	120
1ª classificada	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ nº 73.852.873/0002-87	23,90	
2ª classificada	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 17.897.450/0001-21	24,00	
3ª classificada	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 00.389.647/0001-57	24,10	
138	XÍCARA P/CAFÉ	UNIDADE	200
CANCELADA			